

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025 - 2026**

Verª. MARGLEIDE ALFAIA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PREFEITURA DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

Av. FAB, 840 – Centro – 68.900-909 – Macapá–Amapá.
Site: www.macapa.ap.gov.br – E-mail: gabinete.pmm@gmail.com

Ofício nº. 0564/2026-GABI/PMM.

Macapá, 09 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MARGLEIDE ALFAIA
Presidente da Câmara Municipal de Macapá
Palácio Janary Nunes
Avenida FAB, 800 – Centro
Macapá-AP

Assunto: **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Senhora Presidente,

1. Precedido pelos melhores cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o **Termo de Cooperação Técnica**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macapá e a Câmara Municipal de Macapá.
2. No ensejo, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CMM
RECEBIDO 10 03 26
AS 10 18
* *Marga*

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre o MUNICÍPIO DE MACAPÁ e a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ nº 001/2026

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por
INTERMÉDIO DO GABINETE DO
PREFEITO, E A CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAPÁ PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.995.766/0001-77, sede na Av. FAB nº 840, bairro Central, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor PEDRO DOS SANTOS MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 511.***.***-72 e a CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, com sede em Macapá-AP, no endereço Avenida Fab, 800, Central, inscrito no CNPJ/MF nº 04.188.116/0001-57, neste ato representado pela Presidente da Câmara de Vereadores, Sra. MARGLEIDE DA SILVA ALFAIA, inscrita no CPF sob o nº 595.***.***-00 RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de utilização do Diário Oficial Eletrônico – DOE para fins de publicidade dos atos desta Prefeitura Municipal de Macapá, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando à cessão de uso do módulo de publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE) da Câmara Municipal de Macapá em favor da Prefeitura Municipal de Macapá.
- 1.2. A cooperação destina-se à veiculação de todos os atos administrativos, normativos e ordinatórios de competência do Poder Executivo Municipal que demandem publicidade oficial, inclusive os regidos pela Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. O acesso à plataforma dar-se-á em caráter excepcional e transitório, perdurando enquanto subsistir a indisponibilidade técnica do sistema próprio de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Macapá.
- 1.4. As publicações objeto desta cooperação observarão estritamente o calendário de edições, a periodicidade e os procedimentos operacionais já estabelecidos pela Câmara Municipal de Macapá em sua plataforma oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

- 2.1 Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

- 3.1 Constituem obrigações comuns de ambos os partícipes:
 - a) elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;
 - b) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

outro partícipe ou terceiros, quando da execução deste Acordo;

d) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;

e) cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

f) realizar vistorias em conjunto, quando necessário;

g) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;

h) permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;

i) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

j) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

k) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e

l) obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento,



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

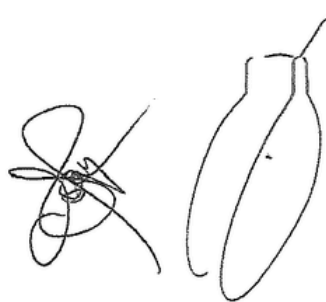
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPE 1

Compete à Prefeitura Municipal de Macapá, na qualidade de órgão cooperado:

- 4.1 Responsabilidade pelo Conteúdo: Responsabilizar-se integral e exclusivamente pelo conteúdo, veracidade, fidedignidade e legalidade de todos os atos, editais, decretos e documentos encaminhados ou inseridos para publicação no Diário Oficial Eletrônico (DOE).
- 4.2 Operacionalização: Designar os servidores responsáveis pela gestão do acesso e pela inserção dos dados na plataforma cedida, garantindo que estes possuam certificação digital válida (ICP-Brasil) para assinatura dos atos.
- 4.3 Observância de Prazos: Cumprir rigorosamente o cronograma, a periodicidade e os horários de fechamento de edições estabelecidos pela Câmara Municipal, sob pena de a publicação ser processada apenas na edição subsequente.
- 4.4 Segurança de Acesso: Zelar pela guarda e pelo sigilo das credenciais de acesso (logins e senhas) concedidas pela Câmara, comunicando imediatamente qualquer suspeita de uso indevido.
- 4.5 Conformidade Legal: Garantir que os atos publicados estejam em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes, assegurando o direito à informação e o princípio da publicidade.
- 4.6 Manutenção de Originais: Manter sob sua guarda os processos administrativos e documentos originais que deram origem às publicações, para fins de fiscalização pelos órgãos de controle.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPE 2

Compete à Câmara Municipal de Macapá, na qualidade de órgão parceiro:



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- 5.1 Cessão de Espaço: Disponibilizar o módulo/espço técnico no sistema do Diário Oficial Eletrônico para que a Prefeitura Municipal realize suas publicações oficiais de forma autônoma.
- 5.2 Suporte Técnico: Prestar o suporte técnico estritamente necessário para garantir o acesso dos servidores da Prefeitura ao sistema, incluindo a criação de perfis de usuário e orientações básicas de navegação na plataforma.
- 5.3 Disponibilidade do Sistema: Envidar os melhores esforços para manter a estabilidade e a disponibilidade da plataforma do DOE, informando à Prefeitura sobre manutenções programadas que possam afetar o fluxo de publicações.
- 5.4 Integridade dos Dados: Garantir a integridade digital dos arquivos após a sua efetiva publicação, assegurando que o sistema mantenha as características de autenticidade e inviolabilidade.
- 5.5 Calendário de Edições: Disponibilizar à Prefeitura o cronograma anual de edições e os horários limites para inserção de dados, mantendo-a informada sobre eventuais alterações na periodicidade.
- 5.6 Isenção de Responsabilidade: A Câmara Municipal de Macapá atua como mera detentora do veículo de comunicação, não detendo qualquer responsabilidade sobre o mérito, a legalidade ou eventuais erros materiais contidos nos atos de competência exclusiva do Poder Executivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 A contar da assinatura do presente Acordo, cada partícipe designará formalmente o responsável titular e respectivo suplente, preferencialmente servidores públicos, para acompanhar a execução e o cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

7.1 Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

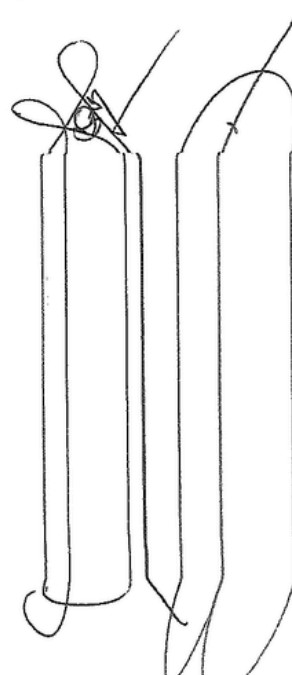
Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS

8.1 Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.



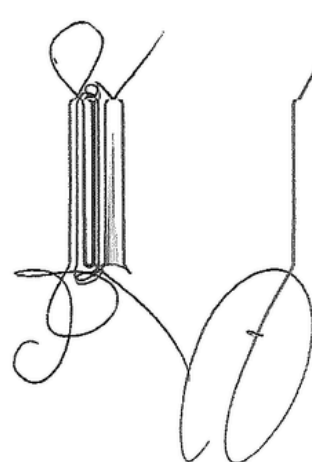
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, os partícipes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral.



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 5 (cinco) dias, conforme art. 18, IV, Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 2025, nas seguintes situações:

- a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação Técnica; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

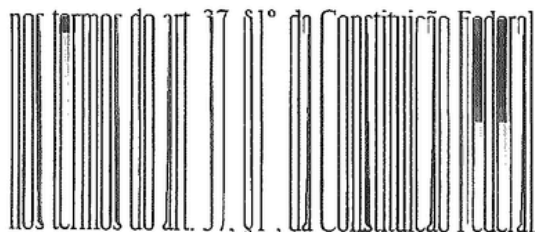
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 A eficácia do presente Acordo de Cooperação Técnica fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela Prefeitura Municipal de Macapá no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula única. Os PARTÍCIPES deverão publicar o inteiro teor deste Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura, o qual poderá e deverá ser feito de acordo com o disposto no objeto deste termo, haja vista a impossibilidade de utilização do Diário Oficial do Município de Macapá.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

10.1 A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Acordo de Cooperação Técnica deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos,



A handwritten signature is located at the bottom right of the page. The signature is written in black ink and appears to be a stylized name.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

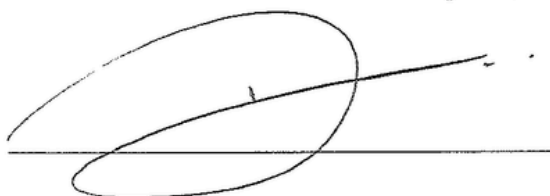
10.6 As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

17.1 Eventuais divergências ou controvérsias oriundas da execução ou interpretação deste Termo de Cooperação Técnica serão, prioritariamente, resolvidas pela via administrativa, mediante conciliação e mediação direta entre os órgãos jurídicos e técnicos da Prefeitura Municipal de Macapá e da Câmara Municipal de Macapá.

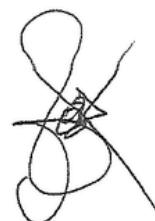
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Macapá/AP, 00 de março de 2026



PEDRO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito de Macapá, em exercício



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned over a horizontal line.

MARGLEIDE DA SILVA ALFAIA
Presidente da Câmara Municipal de Macapá, em exercício

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

MUNICÍPIO DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente Plano de Trabalho visa operacionalizar a cessão de uso do módulo de publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE) da Câmara Municipal de Macapá em favor da Prefeitura Municipal de Macapá, em caráter excepcional e transitório. O objeto abrange a veiculação de todos os atos administrativos, normativos e de publicidade obrigatória do Poder Executivo, garantindo a continuidade do princípio da publicidade oficial.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de implementação desta cooperação decorre da indisponibilidade técnica momentânea do sistema próprio de publicações da Prefeitura Municipal de Macapá. Considerando que a publicidade é condição de eficácia dos atos administrativos e dos processos licitatórios (Art. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021), a utilização da infraestrutura já consolidada da Câmara Municipal apresenta-se como a solução mais célere, econômica e eficiente para o interesse público, evitando o retardamento de ações administrativas essenciais e o prejuízo ao erário.

3. CRONOGRAMA FÍSICO (AÇÕES, RESPONSÁVEIS E PRAZOS)

Ação	Responsável	Prazo/Freqüência
Indicação formal de operadores (Designação dos servidores que terão acesso ao sistema via portaria/ofício).	Partícipe 1 (Prefeitura)	Em até 02 dias úteis após a assinatura.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

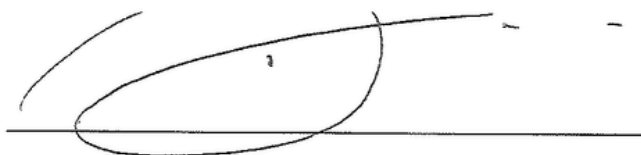
Criação de perfis e liberação de acesso (Criação de logins, senhas e módulo específico para o Executivo).	Participe 2 (Câmara)	Em até 02 dias úteis após a indicação.
Envio/Inserção de Atos para Publicação (Alimentação do sistema com arquivos em formato PDF/A assinados digitalmente).	Participe 1 (Prefeitura)	Diário (conforme calendário de edições da Câmara).
Manutenção e Suporte Técnico (Garantia de estabilidade do sistema e auxílio em falhas de acesso).	Participe 2 (Câmara)	Permanente (durante a vigência do termo).
Fechamento e Circulação da Edição (Processamento final dos dados e disponibilização no portal oficial).	Participe 2 (Câmara)	Diário (respeitados os horários de fechamento).
Monitoramento e Fiscalização (Acompanhamento da execução e conformidade das publicações).	Gestores do Termo (Ambos)	Mensal.

4. APROVAÇÃO

O presente Plano de Trabalho é aprovado pelos representantes legais de ambos os partícipes, passando a reger a execução técnica desta cooperação.

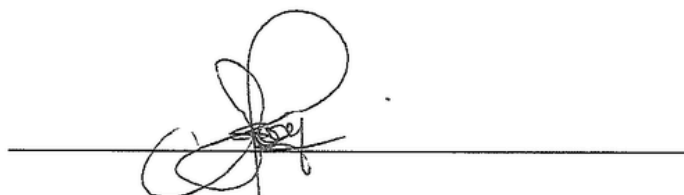
Macapá/AP, 09 de março de 2026

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



PEDRO DOS SANTOS MARTINS

Prefeito de Macapá, em exercício



MARGLEIDE DA SILVA ALFAIA

Presidente da Câmara Municipal de Macapá, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



P O R T A R I A N º 663/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRACILA DE NAZARE MORAES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete da Pres. CC-7, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 583/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ALINE LOPES GARCON**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 585/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

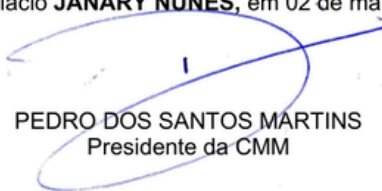
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ANA MARIA RIBEIRO BARROS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 584/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ALINE RAICYLA RAMOS QUEIROZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-3, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 586/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

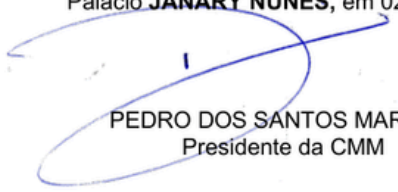
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ANDRESSA MARQUES LAMARAO RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-3, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 587/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRUNO GABRIEL MORAES LEAO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-5, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 588/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DEUSONEIA BASTOS BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-6, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 589/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EVA DO SOCORRO CASTRO VALENTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-5, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 590/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO DE MARIA PEREIRA GOES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-5, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 591/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ITALO DE VICTOR TAVARES JUCA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 592/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JOMAYRA CARDOSO DE MENDONCA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-3, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 593/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **JULIANA MARIA DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-5, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 594/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 595/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUISA RANGEL DANTAS LUCIEN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-5, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 596/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELO SOARES DE MAGALHAES ROMANI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-4, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 597/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAINIZE MARQUES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 598/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

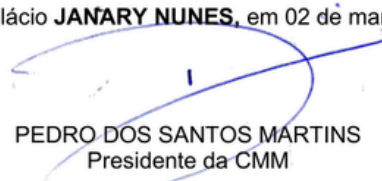
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR UGUARACI BARBOSA PACHECO, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Dep. de TV CC-4, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 602/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DANIELA DA SILVA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-1, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 603/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DIEGO ANDERSON CALDAS PAULA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Finanças CC-7, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 608/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

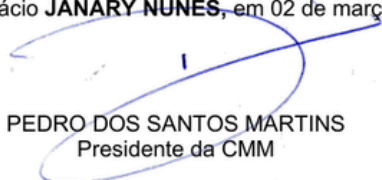
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-4, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 609/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IRACILA DE NAZARE MORAES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-4, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 616/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MICHEL NASCIMENTO BRAZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-5, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 618/2026-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO HENRIQUE VIEIRA DO BRASIL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar AP-3, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 02 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da CMM

Prefeitura Municipal de Macapá



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 05 de março de 2026 - Nº 5246

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá Em Exercício

Mário Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Roseli de Araújo Correa Teixeira
Secretária Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CÖRGEM

Edinaldo Anjos Dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Rafael Martins Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Luciana Araújo Goês Gurgel
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Marcos André Pantoja da Silva
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Nalara Cambraia Tavares Coutinho
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlan Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcântara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Leda Maria Sadala Brito
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Sebastião Nelson Silva de Souza
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Lella Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jean Patrick Farias da Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Dhayane da Conceição Caldas
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Janayna Gomes da Silva Ramos
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Eila de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Carolina Andrade Nunes Serrão
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Silvio Arthur Pereira
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 05.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Pág.02

SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL.

EDITAL Nº 001/2026 – 3º CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/PMM, no uso das atribuições legais junto a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2026- SEMED/PMM, instituída pela Portaria nº 0054/2026-SEMED/PMM, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 001/2026-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA E RURAL, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Afrodescendente (AF), Indígenas (IN) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

ZONA URBANA: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
75	2471	NAZARE CORREA BELEM	CONVOCADO	80	AC
76	781	CRISOLENE BENEDITA BARROZO DIAS	CONVOCADO	80	AC
77	742	MARTA SOUSA DE OLIVEIRA	CONVOCADO	80	AC
78	2038	ROSILDA GOMES TOMAZ	CONVOCADO	80	AC
79	111	ANA LUCIA MARQUES DA SIVA	CONVOCADO	80	AC
80	262	CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO	80	AC
81	455	DEBORA GLEIDE RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO	80	AC
83	1815	MANOEL BENTO DA SILVA	CONVOCADO	80	AC
84	2617	LUCELIA MARCIA MENDES DE SOUZA	CONVOCADO	80	AC
85	1422	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MOURAO	CONVOCADO	80	AC
86	2059	RENATA DE MIRANDA QUARESMA	CONVOCADO	80	AC
87	2494	ELIANA FERREIRA DOS SNATOS	CONVOCADO	80	AC
89	1509	EDSON AMORIM VAZ	CONVOCADO	80	AC
90	2696	ELIANA GOMES MORAES	CONVOCADO	80	AC
91	181	CLAISY DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA ALVES COELHO	CONVOCADO	80	AC
92	648	ANGELA E SILVA PINHEIRO	CONVOCADO	80	AC
93	651	MARIA ELMA BATISTA DE LIMA	CONVOCADO	80	AC
94	266	PABLO HANNEY VIANA	CONVOCADO	80	AC
95	174	JOSE LUIZ PEDROSO DE ARAUJO	CONVOCADO	80	AC
96	1579	VILMA MARIA ALVES SILVA	CONVOCADO	80	AC
97	160	RITA DE CASSIA VIDAL ROCHA	CONVOCADO	80	AC
98	92	LUCAS ROMAO DA SILVA	CONVOCADO	80	AC
99	962	ALESANGELA FRANCISCA TRINDADE DA LUZ BAIA	CONVOCADO	80	AC
100	2029	ANTONIA CRISTIANE PEREIRA LEO DOS SANTOS	CONVOCADO	80	AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Ellezer Levy, 2045 - Central, Macapá - AP, 68900-000

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 05.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

519	766	LEIDIANE SIQUEIRA MATOS	CONVOCADO	55	PCD
521	2726	CRISTIANA DE ARAUJO SOUZA	CONVOCADO	55	PCD
553	2688	LUARA SANTA ROSA OLIVEIRA	CONVOCADO	55	AFRO
566	1788	DARLENE BARRIGA DOS SANTOS	CONVOCADO	50	AFRO
569	2582	CLAUDIANE CRISTINA LIMA GOMES	CONVOCADO	50	AFRO
620	698	JANNIELE AGENOR DA COSTA	CONVOCADO	50	AFRO

ZONA RURAL POLO 12: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
2	154	WENDERSON WILLIAM CONCEICAO DA SILVA	CONVOCADO	70	AC

ZONA RURAL POLO 15: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
2	995	MINEIA TRINDADE SARAIVA	CONVOCADO	65	AC

ZONA RURAL POLO 16: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
1	499	TAILANE RABELO ALVES DOS SANTOS	CONVOCADO	80	AC

ZONA RURAL POLO 18: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
3	788	JAMILE CORREA PEREIRA	CONVOCADO	55	AC

ZONA RURAL POLO 23: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
2	1211	MARIA DE NAZARE BARBOSA FREITAS	CONVOCADO	60	AC

Parágrafo único. Os demais candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, que não convocados no presente ato, permanecerão classificados e compõem o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação e considerando as previsões de cotas, na proporção das vagas disponibilizadas em cada convocação.

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Eliazzer Levy, 2045 - Central, Macapá - AP, 68900-000

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 05.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá apresentar a documentação, dias 06, 09 e 10/03/2026, das 9h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 2045, Bairro: Central, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- a) Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);
- d) Certidão de quitação eleitoral atualizada <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ;
- e) Certidão criminal atualizada das Justiças Federal <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Justiça Estadual <https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html> (últimos 90 dias);
- f) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Declaração de Disponibilidade e Compatibilidade de Horário, Anexo VII;
- i) Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;
- j) Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar; contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível. Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;
- k) Documentos comprobatórios da realização de cursos de no mínimo 40h, na área da educação;
- l) Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;
- m) Laudo Médico para os candidatos com deficiência;
- n) Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;
- o) Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- p) Comprovação de Aprovação na Prova Nacional Docente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Eliezer Levy, 2045 - Central, Macapá - AP, 68900-000

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 05.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2026- SEMED/PMM será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.2 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Macapá-AP, 05 de MARÇO de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANDRÉ PANTOJA DA SILVA
Data: 05/03/2026 10:14:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS ANDRÉ PANTOJA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Macapá
Decreto Nº 5.439/2025 – PMM

DECRETOS

DECRETO Nº 669/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar MARIO ROCHA DE MATOS NETO do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, em Subsidio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 670/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar JOSÉ IVO DE MELO SOUZA do Cargo de Provedor em Subsidio de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 668/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 05.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE do cargo de Provimento em Subsídio de Secretária Municipal de Saúde, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 671/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DARLEN FERNANDA LOBATO MARQUES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 672/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV e Art. 103, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ FURLAN NETO do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Governo, em Subsídio Código APE-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 677/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JANISE GEMAQUE REZENDE do Cargo de Provimento em Subsídio de Secretária Municipal de Comunicação Social, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 678/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOYCE FREITAS FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 05.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.07

Secretária Municipal de Comunicação Social, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 673/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA do Cargo de Provimento em Subsidio de Procuradora Geral do Município de Macapá, Código AP-01, que integra a Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 674/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSÉ HARLAN FERNANDES AGUIAR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, em Subsidio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 675/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NILZELENE DE SÁ GALENO para exercer o Cargo de Provimento em Subsidio de Procuradora Geral do Município de Macapá, Código AP-01, que integra a Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 676/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSELI DE ARAÚJO CORREA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 680/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 05.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RENILDA NASCIMENTO DA COSTA para exercer o cargo de Provimento em Subsídio de Secretária Municipal de Saúde, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

CTMAC

PORTARIA nº 133/2026 -- CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.983/2012 - PMM

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2026.

Servidor: Arlindo Moraes Leite
Matrícula: 12441
Categoria Funcional: Agente de Trânsito
Período Aquisitivo: 2024/2025

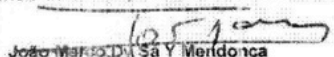
Servidor: Ernestino Balleiro da Gama
Matrícula: 00024881
Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 2025/2026

Servidor: Maria Francisca Nunes Tocantins
Matrícula: 58271
Categoria Funcional: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 2025/2026

Servidor: Leyla Regina Das Mercês Abdon
Matrícula: 00043401
Categoria Funcional: Contador
Período Aquisitivo: 2019/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMac, 25 de fevereiro de 2026.


João Marcos de Sá Y Weridonga
Diretor Presidente -- CTMac
Decreto nº 81/2025 - PMM

ERRATA - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORA, destinados ao atendimento ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas desta Autarquia, conforme relação de materiais em anexo, abaixo discriminada:

Nº	Item	Especificação	Ref.	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TONER BROTHER	BQ-TN2340 - original ou compatível - alto rendimento	UND	70	XXXXX X	XXXX
02	TINTAS EPSON	Refil 544 C/M/Y/BK - originals ou compatíveis	UND	40	XXXXX X	XXXX
03	TONER CANON	Série 067 (5102C001 / 5101C001 / 5099C001) - original ou compatível	UND	20	XXXXX X	XXXX
04	TONER ROCOH IM	Linha I841836 a I841843 - original ou compatível	UND	30	XXXXX X	XXXX

Valor total estimado: R\$ XXXXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).


Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas adicionais, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

As propostas serão recebidas pelo e-mail cp.ctmac@macapa.ap.gov.br ou entregues mediante protocolos no Setor de Licitações da CTMAC, no horário de 08h00min às 14h00min, pelo prazo de 03 dias, a contar de data deste aviso.

O Termo de Referência e o presente Aviso poderão ser solicitados pelo e-mail acima informado ou visualizados presencialmente na sede da CTMAC. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do mesmo e-mail de contato.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a CTMAC será contactada para envio da documentação de habilitação, que deverá ser apresentada em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

GLECIENE DOS ANJOS RODRIGUES
Data: 26/02/2026 10:00:26-0300
Verifique em: <https://validar.ite.gov.br>
Gleciene dos Anjos Rodrigues
Agente de Contratação - Pregoeira
Portaria nº 15/2026-CTMac

Prefeitura de Macapá

Prefeitura Municipal de Macapá



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 06 de março de 2026 - Nº 5247

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mário Rocha de Metos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Roseli de Araújo Correa Teixeira
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzeleno de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Edinaldo Anjos Dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Rafael Martins Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Luciana Araújo Goês Gurgel
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Marcos André Pantoja da Silva
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Naiara Cambraia Tavares Coutinho
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiallo
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlan Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes da Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Leda Maria Sadala Brito
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Sebastião Nelson Silva de Souza
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMPPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Laila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jean Patrick Farias da Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Dhayane da Conceição Caldas
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Janayna Gomes da Silva Ramos
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Eila de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Carolina Andrade Nunes Serrão
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Silvio Arthur Pereira
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 06.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.02

DECRETOS

DECRETO Nº 681/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SARA LEÃO PANTOJA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 682/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSELY DA SILVA PORTO do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 683/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARINA VIEIRA VIANA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 684/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ETIENICE FERREIRA DA SILVA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 06.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

DECRETO Nº 686/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JUAREZ PANTOJA MENESCAL DE SOUSA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial, Código CC-05, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 688/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDMILSON CANTUARIA DANTAS JUNIOR do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente Executivo, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 687/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RYAN SILVA DA SILVA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 689/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA CLARA COSTA DE ARRUDA MACIEL do Cargo de Provedor em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 06.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.04

DECRETANOº 685/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DOUGLAS DA SILVA CRUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, código CC-04, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
05 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETANOº 693/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar THAÍS VAREJÃO DE FIGUEIREDO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETANOº 697/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei Complementar nº 188/2023-PMM, que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, QUE TRATA DA PARTE ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SANDRO SABINO PINTO do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Políticas para Pessoas Idosas, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETANOº 700/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS BARRETO SOARES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 06.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.05

DECRETO Nº 720/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSELI DE ARAÚJO CORREA TEIXEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 721/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV e Art. 103, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JAMAIRA DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Governo, em Subsídio Código APE-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 723/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear THAÍS VAREJÃO DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Acompanhamento de Políticas Governamentais, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em
Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 722/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SIMÃO GUEDES TUMA do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão, Código APE-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 06.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

DECRETO Nº 724/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JULCILENE COSTA PINTO do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Gestão, código CC-05, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 726/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSELI DE ARAÚJO CORREA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal do Gabinete do Civil, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 743/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar PEDRO PAULO DA SILVA COSTA do Cargo de Provedor em Subsidio de Secretário Municipal de Gestão, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 744/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provedor em Subsidio de Secretária Municipal de Gestão, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

SEC.MUN.GESTÃO

ERRATA

A PORTARIA Nº 166/2025 - PMM, datado de 12 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 06.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.07


horária de trabalho em 30% (trinta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração, a Servidora Pública Municipal SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA, matrícula nº. 003043281, ocupante da categoria funcional de Especialista na Educação - Nutricionista, Classe C, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER** a redução da carga horária de trabalho em 30% (trinta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração, a Servidora Pública Municipal SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA, matrícula nº. 003043281, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, Classe C, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 02 de março de 2026.


PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - GESTÃO
DECRETO Nº 159/2025-PMM

IMPROIR

PORTARIA Nº 006/2026 - IMPROIR/PMM

O Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XI, do Estatuto e pelo Decreto nº 377/2026 - PMM, datado de 05 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a Circular nº 1.490/2026 - 1Doc e o Ofício Circular nº 0001/2026 - GAB/SMTC/PMM, expedidos pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, que solicitam a indicação de comissão ou servidor responsável pela elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 029/2025 - TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
INOCÊNCIO DOS SANTOS RAMOS JÚNIOR - Matrícula nº 62197
Cargo: Assessor Jurídico.

MEMBROS:

LUANA PATRÍCIA DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 63031
Cargo: Chefe da Divisão de Pessoal;

REGINA MARIA DAMASCENO - Matrícula nº 63201
Cargo: Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças.

RIVANDA DE NAZARÉ LINA DOS SANTOS - SIAPE nº 3501775
Cargo: Professora Efetiva;

ELZILENE ARAÚJO DIAS - Matrícula nº 62824
Cargo: Diretora de Gabinete;

ADRIANO SARMENTO DA CUNHA - Matrícula nº 63221
Cargo: Chefe da Divisão de Fomento e Empreendedorismo.

Art. 3º Compete à Comissão organizar, consolidar e elaborar o Relatório de Gestão do exercício de 2025, observando os prazos estabelecidos e as diretrizes fixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente em substituição a titular, Macapá/AP, 05 de março de 2026.


RIVALDO NIEVES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente em substituição à titular
Decreto nº 377/2026 - PMM

SEMAM

NIVALDO ARANHA DA SILVA

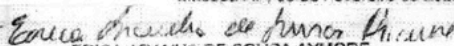
Toma público que RECEBEU da Secretária de Meio Ambiente Municipal SEMAM, a L.I Nº 001/2026 (Licença de Instalação) e REQUEREU a L.O (Licença de Operação) para atividade de (Agropecuária: Código 103 e 203) no Retiro Primavera. Localizado: na Gleba do Matapi-II-AD-04, Município de Macapá.

SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de preço nº 008/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM. I.D 90076 O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL. Contratação da empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 21.531.445/0001-82. VALOR GLOBAL DO LOTE CONTRATADO (R\$ 3.312.500,00). Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

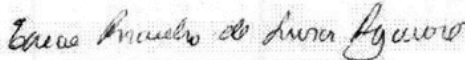
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.


ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de preço nº 002/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM. I.D 90076 O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL. Contratação da empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 09.220.669/0001-40. VALOR GLOBAL DOS LOTES CONTRATADO (R\$ 22.620.320,00). Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.


ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 06.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preço nº 003/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM.
I.D 90076 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL.**
Contratação da empresa: **CJA PARENTE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 83.646.307/0001-91.**
VALOR GLOBAL DO LOTE CONTRATADO (R\$ 1.896.600,00).
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preço nº 004/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM.
I.D 90076 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL.**
Contratação da empresa: **INJEX INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS
LTDA - CNPJ 59.399.302/0001-99.**
VALOR GLOBAL DO LOTE CONTRATADO (R\$ 620.450,00).
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preço nº 005/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM.
I.D 90076 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL.**
Contratação da empresa: **JS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA - CNPJ 49.212.231/0001-58.**
**VALOR GLOBAL DO LOTE CONTRATADO (R\$
24.531.200,00).**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preço nº 006/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM.
I.D 90076 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL.**
Contratação da empresa: **L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI -
CNPJ 34.864.207/0001-25.**
**VALOR GLOBAL DOS LOTES CONTRATADO (R\$
12.498.640,00).**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preço nº 007/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM.
I.D 90076 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL.**
Contratação da empresa: **M C SANTANA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.058.186/0001-80.**
**VALOR GLOBAL DO LOTE CONTRATADO (R\$
24.651.000,00).**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preço nº 009/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM.
I.D 90076 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL.**
Contratação da empresa: **N.C. DO RÉGO LTDA - CNPJ
84.409.085/0001-56.**
**VALOR GLOBAL DOS LOTES CONTRATADO (R\$
4.309.500,00).**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de preço nº 001/2026 CGP/SEMSA/PMM
Processo Administrativo Nº 1.771/2025 SEMSA/PMM, referente
ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - CCL/SEGOV/PMM.
I.D 90076 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL.**
Contratação da empresa: **NEXT MEDICAL LTDA - CNPJ
32.582.556/0001-20.** **VALOR GLOBAL DOS LOTES
CONTRATADO (R\$ 9.572.390,00).**
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Macapá-AP, 03 de Fevereiro de 2026.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 0149/2025-PMM

**Prefeitura
de
Macapá**

Prefeitura Municipal de Macapá



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 09 de março de 2026 - Nº 5248

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha da Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Roseli de Araújo Correa Teixeira
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nitzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CÖRGEM

Edinaldo Anjos Dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Rafael Martins Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Luciana Araújo Goês Gurgel
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Naiara Cambraia Tavares Coutinho
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlan Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Lecia Maria Sadala Erito
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Góes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Dhayane da Conceição Caldas
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Lucélia Araújo Quaresma
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de
Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá -
CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e
saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Carolina Andrade Nunes Serrão
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Marlene Silveira Natividade
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.02

DECRETOS

DECRETONº 693/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar THAÍS VAREJÃO DE FIGUEIREDO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 701/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DALCIANE DOS SANTOS LOUREIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 702/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CHRISTOPHER LACERDA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 704/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANO MARCOS DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

DECRETO Nº 705/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA LUIZA PEREIRA PINHEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 706/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA JÚLIA BARROS GIBSON do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 707/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADRIANA PINHEIRO TENÓRIO do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo de Monitoramento de Sistemas, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 708/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRE LUIS DE LIMA MORAES do Cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.04

DECRETO Nº 709/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDERSON MARCELO AMORAS TÁVORA do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CC-04, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 710/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ABRAÃO ALVES DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Acompanhamento de Políticas Governamentais, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 711/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ JÚNIOR PINHEIRO TENÓRIO do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Compras e Contratações, Código CC-04, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 712/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYLAN BARROS CRUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Interno, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.05

DECRETONº 713/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA GABRIELA FERNANDES COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 715/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREZA DOS ANJOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 714/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHIER LACERDA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 716/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

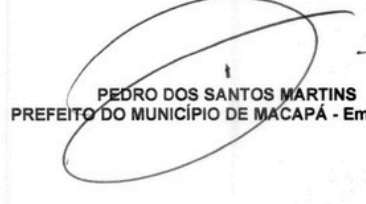
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JHESSYCA LACERDA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

DECRETONº 717/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAILA VITORIA DE OLIVEIRA DIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo de Articulação e Acompanhamento, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 718/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THAIS MORAIS DOS SANTOS FROTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 719/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAURA FARIAS GOMES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 727/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LILIAN SILVA D'ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Código CC-04, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.07

DECRETONº 728/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREIA PINHEIRO TENORIO do Cargo de Provitmento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CC-04, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 729/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEMISON DUARTE DE OLIVEIRA do Cargo de Provitmento em Comissão de Pregoeiro, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 730/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM do Cargo de Provitmento em Comissão de Pregoeiro, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 731/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES PINTO do Cargo de Provitmento em Comissão de Pregoeiro, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

DECRETO Nº 732/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JABISON CORREA RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Pregoeiro, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 733/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANDRENILSON ANTÔNIO DE MOURA DO NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CC-04, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 734/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAIRA MARIA SOZINHO SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CC-04, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 735/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA DA SILVA GUEDES do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executiva, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.09

DECRETO Nº 736/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRESSA KHRYSTINY MORAES ARAUJO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 737/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LIGIA BACELAR PINHEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 739/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CASSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 740/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar FELIPE RITCHER DO CARMO PICANÇO do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Políticas para Juventude, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.10

DECRETONº 741/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JANAYNA GOMES DA SILVA RAMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora-Presidente da Fundação Macapá Previdência, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 749/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCÉLIA ARAÚJO QUARESMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora-Presidente da Fundação Macapá Previdência, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 748/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CHRISTIANE DE SOUSA BRAGA LISBOA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

DECRETONº 750/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº. 139/2021- PMM, que dispõe a criação da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA do Cargo de Provimento em comissão de Secretária Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.11

DECRETONº 751/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº. 139/2021- PMM, que dispõe a criação da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento Integrado – SEMDI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 752/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCELO MORAES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de Secretário Municipal de Articulação Institucional, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 753/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SILVIO ARTHUR PEREIRA do cargo de Provimento em Subsídio de Representante Municipal em Brasília, Código AP-01, que integra a Estrutura Administrativa da Representação Municipal em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 754/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARILENE SILVEIRA NATIVIDADE para exercer o cargo de Provimento em Subsídio de Representante Municipal em Brasília, Código AP-01, que integra a Estrutura Administrativa da Representação Municipal em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.12

DECRETO Nº 755/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELCIDES BARROS VALES do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Receita Municipal, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 757/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

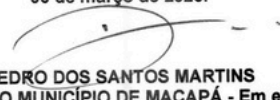
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINA JORDANA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 756/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

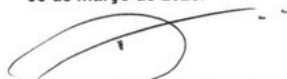
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAVID SANTANA DOS REIS do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Análises Econômicas e Fiscais, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 758/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WALQUIRIA LOBATO DA FONSECA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.13

DECRETONº 759/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATALYA MOURA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 760/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 091/2012-PMM.

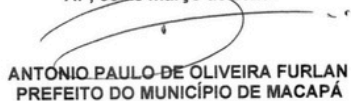
DECRETA:

Art. 1º Exonerar WALCIR SERGIO SOUZA CUNHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transportes, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 06 de março de 2026.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETONº 762/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 091/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MICHEL NASCIMENTO BRAZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transportes, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 764/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALESSANDRA COELHO REIS do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Assistência à Saúde, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.14

DECRETO Nº 765/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KLEVERTON RAMON SANTANA do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Gestão e Planejamento em Saúde, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 766/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 206/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELOANI GEMAQUE DOS SANTOS do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 767/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 206/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAFAELLE DA SILVA ROCHA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 768/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 206/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOELMIR MAGAVE DA SILVA do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.15

DECRETO Nº 769/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 206/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSIANE DA COSTA FERNANDES AMARAL do Cargo de Provimento em Comissão de Recepção Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 770/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO MENDES BLANC para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Gestão, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 771/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NÁIRA CRISTINA DE BRITO RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor cc-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 772/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ESPINDOLA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.16

DECRETO Nº 773/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear KAREN DAYANE UCHOA DA LUZ para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Gestão e Planejamento em Saúde, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 774/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretária de Assistência à Saúde, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 775/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMMS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar WELTON HENRIQUE FERNANDES CARVALHO do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 776/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMMS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SANDY DANIELLE ALEXANDRE ARAUJO para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.17

DECRETO Nº 777/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DE NAZARÉ GOMES RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor cc-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 778/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RUI FERRO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor cc-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 779/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.


DECRETA:

Art. 1º Nomear TASSIA SOUZA DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor cc-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 780/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALONSO MARINO PEREIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial cc-03, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.18

DECRETO Nº 781/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CESAR LAGE DE FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadoria Geral de Logística, cc-04, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 783/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DAIANE COSTA DA COSTA para exercer o Cargo de Provimento em Assistente cc-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 784/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, ALDRIN NUNES TORRINHA do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Gestão Financeira, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 786/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.19

DECRETO Nº 795/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ANA REGINA NUNES CASTRO do Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADORIA JURÍDICA, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 796/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear TATIANA SARMENTO LEITE para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADORIA JURÍDICA, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de março de 2026


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 798/2026- PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear KARINA ALFAIA DE AZEVEDO do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Educação, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 790/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

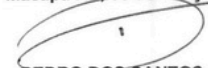
DECRETA:

Art. 1º Exonerar PEDRO DA PAZ DIAMANTINO FERREIRA do cargo de Subsecretário de Programação e Logística, da Secretaria Municipal de Gestão, do Cargo de Provedor em Comissão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 791/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JANY KZAM DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário de Programação e Logística, da Secretaria Municipal de Gestão, do Cargo de Provedor em Comissão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.20

DECRETO Nº 793/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARLON DIAS DE ALMEIDA para exercer o cargo de Subsecretário de Programação e Logística, da Secretaria Municipal de Gestão, do Cargo de Provedor em Comissão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 813/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 091/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração JOÃO MARCO DY SÁ Y MENDONÇA do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor-Presidente, com Subsídio código AP-01 da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 814/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, em Subsídio Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 815/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DIEGO ANDERSON CALDAS PAULA do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 817/2026-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JEAN PATRICK FARIAS DA SILVA do Cargo de Provedor em Subsídio de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria do Município, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria do Município de Macapá.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 09 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 818/2026-PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear LUCIANO DEL CASTILO SILVA para exercer o Cargo de Provimento em subsídio de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria do Município, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 09 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

SEC.MUNGESTÃO

E R R A T A

A PORTARIA Nº 009/2026 - GESTÃO, datado de 12 de janeiro de 2026, publicada no D.I.O. nº 5213 de 13 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Servidor: MARIA LUCIA DOS SANTOS
Matrícula: 000179061
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Período Aquisitivo: 2026

LEIA-SE:

Servidor: MARIA LUCIA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA
Matrícula: 000179061
Categoria Funcional: Técnico em Administração Pública
Período Aquisitivo: 2025

Art. 1º - Esta Errata entra em vigor a partir da data de publicação. Os demais termos da portaria nº 009/2026 - GESTÃO/PMM, permanecem ratificados, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO,
09 de março de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EXERCÍCIO
DECRETO Nº 744/2026-PMM

SEMOB

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 031/2024-SEMOB/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0032/2024 - SEMOB/PMM, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-CPL/SCG/SEGOV/PMM, CONVÊNIO Nº 922386/2024, MEMORANDO Nº 212/2024-1DOC/PMM. Empresa GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.632.033/0001-29. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 138 (cento e trinta e oito) dias, a partir de 27/26/2025 até 12/11/2025. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a Execução do Contrato pelo prazo de 169 (cento e sessenta e nove) dias, a partir de 13/11/2026 até 30/04/2026.

Macapá AP, 15 de Outubro de 2025.

Cássio Cleisen Trabeulo Cruz
CÁSSIO CLEISEN TRABEULO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 160/2025-PMM

SEMZUR

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: LUIZ ANDRE DOS SANTOS LACERDA a cessão do lote : 359 quadra: 02-A no cemitério: SÃO FRANCISCO DE ASSIS onde encontra-se sepultado: CONCEIÇÃO DOS SANTOS LACERDA , falecido na data 29.09.2001.

Macapá, 09 de março de 2026.

Elaine de Fátima
ELAINE DE FÁTIMA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Decreto nº 77/2025-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: CLEIDE MARIA BATISTA SOUZA LIMA a Cessão do lote: 384-A, quadra: 02-A, no cemitério SÃO FRANCISCO DE ASSIS onde encontra-se sepultado: MATIAS VILHENA VIEIRA falecido na data 10.04.2015

Macapá, 09 de março de 2026.

Elaine de Fátima
ELAINE DE FÁTIMA
Coordenadora de Gestão de Cemitérios
Decreto nº 77/2025-PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.22

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **JOSÉ MARIA GUEDES DE OLIVEIRA** a cessão do lote 937, quadra: **14-A** de Adulto no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA**, falecido na data 07.09.2015.

Macapá, 09 março de 2026.



JOSÉ MARIA GUEDES DE OLIVEIRA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MARIA DOS REMEDIOS MENDES** a cessão do lote 350, quadra: **23-A** de adulto, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **FRANK MAISON MENDES NETO**, falecido na data 20.02.2026.

Macapá, 09 de março de 2026.



MARIA DOS REMEDIOS MENDES
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **CLEIDE MARIA BATISTA SOUZA LIMA** cessão do lote: **384-B**, quadra: **02-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **JOSÉ ROBERTO BATISTA VILHENA** falecido na data 10.03.2009.

Macapá, 09 de março de 2026.



CLEIDE MARIA BATISTA SOUZA LIMA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **EDNA FERNANDES DE OLIVEIRA** a cessão do lote: **834**, quadra 20-A no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, falecido na data 31.12.2024

Macapá, 09 de março de 2026.



EDNA FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **CINIRA MONTEIRO AIRES** a cessão do lote **1702**, quadra: **02-M** de Adulto, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **LUCIO BARBOSA AIRES**, falecido na data 02.12.2025 .

Macapá 09 de março de 2025.



CINIRA MONTEIRO AIRES
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MARIA ZENEIDE PANTOJA** a cessão do lote 165, quadra: **23-A** de ADULTO, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **SEBASTIÃO PANTOJA**, falecido na data 26.11.2025.

Macapá,09 de março de 2026.



MARIA ZENEIDE PANTOJA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MARIA DO SOCORRO COELHO REGIS** a cessão do lote 165, quadra: **02-M** de ADULTO, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **LOTE VAGO**, falecido na data 00.00.0000.

Macapá, 09 de março de 2026.



MARIA DO SOCORRO COELHO REGIS
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ALDENISE SERRÃO MARIA** a cessão do lote 83, quadra: **06-M** de Adulto, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **AYLA SOFIA SERRÃO MARIA**, falecido na data 17.02.2026.

Macapá, 09 de março de 2026.




ALDENISE SERRÃO MARIA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **EDNELSON CONCEIÇÃO SIQUEIRA** a cessão do lote 245 , quadra: 23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **ERINELSON DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, falecido na data 05.01.2026.

Macapá, 09 de março de 2026.



EDNELSON CONCEIÇÃO SIQUEIRA
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **EDNA DOS SANTOS MACHADO** a cessão do lote **21**, quadra: **10-A** de Adulto, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **JOELITO MACHADO DIAS**, falecido na data 09.10.2013.

Macapá, 09 de março de 2026.



EDNA DOS SANTOS MACHADO
Coordenador de Gestão de Cemitérios
DCEM - 070000225-PM/MA

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 09.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.23

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS** a cessão do lote 105 quadra: COVID II de Adulto, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **MARINA DOS SANTOS**, falecido na data 30.12.2020

Macapá, 09 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Decreto nº 081/2025 - PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **ELIVANE SILVA DE LIMA**, a cessão do lote 355 quadra: **23-A** de Adulto, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA**, falecido na data 23.02.2026.

Macapá, 09 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Decreto nº 081/2025 - PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MANOEL DO SOCORRO PACHECO DA COSTA** a cessão do lote 1022, quadra **01-A** de Adulto, no cemitério: **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **ALICE PACHECO DA COSTA**, falecido na data 15.02.2023.

Macapá, 09 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Decreto nº 081/2025 - PMM

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **EDNA DOS SANTOS MACHADO**, a cessão do lote 544 quadra: **04-N** de Adulto, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, onde encontra-se sepultado: **NATMORTO**, falecido na data 11.06.2011.

Macapá, 02 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS
Decreto nº 081/2025 - PMM

CTMAC

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026-CTMAC

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 15.144.495/0001-08, com sede na rua Minas Gerais, nº 32, Santa Rita, 63906.909, nesta cidade

de Macapá/AP, neste ato representada pelo Senhor **JOAO MARCO DY SÁ Y MENDONÇA** Diretor-Presidente, nomeado pelo decreto nº 081/2025 - PMM,
CONTRATADA: TUCUJU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.342.714/0001-20, situada na Avenida Mendonça Junior, nº 12- Sala D, Bairro Centro, na cidade de Macapá - AP CEP: 68900-020, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE CAMILO MONTEIRO DOS REIS**.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a Contratação de Serviços de Locação de Impressoras e Scanners com Manutenção Corretiva e Preventiva, Suporte Técnico e Substituição de Equipamentos, Peças de Reposição (exceto papel), quando necessário, visando atender as necessidades administrativas e operacionais da companhia de trânsito e transportes de Macapá - AP, decorrente do Processo Administrativo nº 3.287/2025, - CTMAC/PMM, em conformidade da Ata Registro de Preços nº 003/2025 - CTMAC, Prevista no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2025-CPL/CTMAC, atendendo as condições na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

Valor: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ R\$ 60.557,50 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Macapá/AP, 06 de março de 2026

JOÃO MARCO DY SÁ Y MENDONÇA
Diretor Presidente da CTMAC
Decreto nº 081/2025 - PMM
CONTRATANTE

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - CTMAC

OBJETO AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS Processo nº 6.380/2025.
EMPRESA CONTRATADA: TUCUJU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 59.342.714/0001-20, VALOR TOTAL R\$ 60.557,50 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 75, inciso II, e §3º da Lei nº 14.133/2021

Macapá/AP, 06 de março de 2026.

JOÃO MARCO DY SÁ Y MENDONÇA
Diretor Presidente da CTMAC
Decreto nº 081/2025 - PMM
CONTRATANTE

Prefeitura de Macapá